



PORTARIA Nº **063**/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE., Sr. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, de acordo com a Resolução nº 004/2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

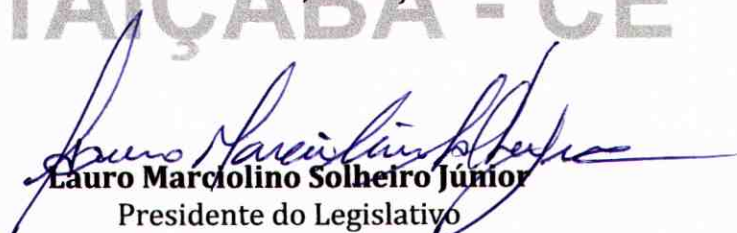
Art. 1º - Conceder ao Vereador Presidente Sr. Lauro Maciolino Solheiro Júnior, meia diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza-CE, no dia 13/06/2019, para tratar sobre assuntos do interesse do Legislativo Municipal de Itaiçaba, tais como, CIP - Contribuição de Iluminação Pública, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.01.031.0001.2.082, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.
EM, 12 de Junho de 2019.

ITAIÇABA - CE


Lauro Marciolino Solheiro Júnior
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 12/06/19.
Referente a portaria nº 063/19
Disposições sobre a concessão
de diárias.
Mora Danielle Lima Silva
Servidor Matrícula nº 1200161